

# Ata de Reunião do Conselho Municipal de Assistência Social de Ipameri – Goiás



Ao primeiro dia do mês de abril de dois mil e vinte, no Palácio Municipal Entre Rios, situado na Avenida Pandiá Calógeras, nº 84, Centro, Ipameri/GO, reuniram-se os componentes do referido Conselho para discutir e deliberar sobre a solicitação enviada juntamente com o decreto nº.: 100, de primeiro de abril de dois mil e vinte que: “Autoriza a utilização de recursos do Programa Criança Feliz para aquisição de cestas básicas, no sentido de atender às necessidades excepcionais, desencadeadas pela pandemia de COVID-19, bem como atender ao público relacionado no art. 2º do Decreto Federal de Nº.: 8.869/2016.”, do Poder Executivo Municipal. A Presidente do Conselho pediu a palavra e esplanou que, após estudos constatou a flexibilização do Governo Federal para uso do referido recurso, uma vez que o Mundo, bem como o País, Estado e Município encontram-se em estado de “Calamidade Pública”. Tendo esse Conselho a finalidade de garantir as necessidades básicas de famílias vulneráveis, foi aprovado a solicitação da chefe do Poder Executivo. Eu, Maria do Rozario Silva Carneiro, Secretária, digitei a presente ata, que após lida e aprovada por todos segue assinada por mim e demais presentes.

*Blanca M. Pocheço* *Clarice R. Lopes Ribeiro*  
*Stânia Santos Duarte* *Celia Cristina Vieira*  
*Israucélia Pires da Cunha de Oliveira*  
*Patúcia Alves de Lima Peixoto*  
*Darcione Barros Leão Lima*  
*Clarice S. Guilherme Pedrosa*  
*Savio Mauro Xavier Alves*

**IPAMERI SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Av. Dr. Gomes da Freta - nº 92 - Centro - Fone: (64) 3491-1531-IPAMERI-GO  
email: ipameri2oficio@gmail.com

**RECONHECIMENTO**  
Reconheço por **Semelhança** a assinatura de MARIA DO ROZARIO SILVA CARNEIRO. Dou fé. Reconhecimento de assinatura não atesta teor do documento. Emol.: R\$ 4,57 + Fundos + ISSQN (Lei nº 19.191/15) = R\$ 6,63

Selo digital: 01722004013073609460059  
Consulte o selo em <https://extrajudicial.tjgo.jus.br>  
Ipameri-GO, 02 de abril de 2020.  
Em testemunho *[assinatura]* da verdade.

**Natalie Gschliffner - Escrevente**



**IPAMERI SEGUNDO OFÍCIO DE NOTAS**  
Av. Dr. Gomes da Freta - nº 92 - Centro - Fone: (64) 3491-1531-IPAMERI-GO  
email: ipameri2oficio@gmail.com

**PESSOAS JURÍDICAS**  
Apresentando hoje para registro. Protocolizado sob o nº 11046 e registrado sob o nº 1539 - no livro 10-A, Fls 71/71. Dou fé Ipameri-GO, 02/04/2020.  
Emolumentos: R\$ 22,84 Pág. Extra. R\$ 0,00 Fundos. Est.: R\$ 8,24 ISSQN.: R\$ 1,14 Tx. Judic.: R\$ 15,62 Total: 48,74  
Consulte em: extrajudicial.tjgo.jus.br/selo  
Selo Digital: 01722004013074313200001

*[assinatura]*  
**NATALIE GSCHLIFFNER - Escrevente**

